

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23164

FICHA

1

Orlândia, 11/02/2016.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a ALAMEDA DOZE, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, esquina com a AVENIDA "D", lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, de forma irregular, medindo um -01- metro com frente para a citada ALAMEDA DOZE, do lado oposto paralelo mede dez -10- metros, e confronta com o lote nº 09, com frente para a AVENIDA "D", mede quatorze -14- metros, do lado oposto paralelo mede vinte e dois -22- metros e setenta e cinco -75- centímetros, e confronta com o lote nº 07, e a confluência das vias públicas se desenvolve em curva, medindo quatorze -14- metros e quatorze -14- centímetros, com raio de 9,00 metros, encerrando o terreno uma área de 210,12 metros quadrados, correspondente ao LOTE nº 08 da QUADRA "H", do loteamento denominado "JARDIM DOS SERVIDORES"; cadastro imobiliário municipal nº 066.063.009.

Proprietário: **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG. nº 5.453.227-ssp/sp e CPF. nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG. nº 4.928.785-0-ssp/sp e CPF. nº 744.126.398-00, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1416, centro.

Registro Anterior: R. 2 matrícula nº 19.983, de 28 de julho de 2009, livro 2 CH, à fl. 119.

RESTRIÇÕES DO LOTEAMENTO (os lotes terão destinação exclusivamente residencial e serão doados de acordo com o Programa "Habitação para o Servidor Municipal", criado pela Lei Municipal nº 2.601, de 10 de dezembro de 1992, e alterações posteriores, arquivadas junto ao processo de loteamento): a) recuo frontal de quatro (4) metros e para os lotes de esquina de quatro (4) e dois (2) metros, vedada qualquer edificação nestes recuos; b) ocupação máxima dos lotes para construção de 75% da área; e, c) os lotes não poderão sofrer desdobramentos.

O Oficial Interino (Alessandro José Balan Nascimento).

AV.1/23164: Orlândia/SP, 11 de fevereiro de 2016. (CONSTRUÇÃO) – Por requerimento de 22 de janeiro de 2016, **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, requereu a averbação da construção do prédio residencial, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a AVENIDA "D", nº 1.183, Jardim dos Servidores, com a área de 150,50 metros quadrados, concluída em 14 de janeiro de 2016, valor venal construção R\$ 68.272,81 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), cadastro imobiliário municipal nº 066.063.009. Microfilmados junto com o requerimento, os documentos exigidos por lei. Valor base para cobrança de emolumentos, R\$ 208.982,79.

O Oficial Interino (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 089671.

R. 2/23164: Orlândia/SP, 29 de fevereiro de 2016. (HIPOTECA CEDULAR) – Por ADITIVO Nº 21/02067-1 DE RE-RATIFICAÇÃO firmado em 18/02/2016 à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02067-3, emitida nesta cidade de Orlândia/sp., em 17 de dezembro de 2014, que pelo referido aditivo, substituiu a garantia pignoratícia por garantia hipotecária, e passou a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, cujos proprietários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula nº 23164, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com os imóveis da matrícula nº 23131 e da matrícula nº 23222, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0118-00, para garantir dívida no valor de R\$799.999,80 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencível em 25 de janeiro de 2017, com juros à taxa de 6,5% ao ano, na forma estabelecida no aditivo e na cédula. As demais cláusulas, condições e obrigações ajustadas constam do aditivo e da cédula, registrado nesta data, no Livro 3 Auxiliar, sob nº 13661.

O Oficial Interino (Alessandro José Balan Nascimento). PROTOCOLO 089778.

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23164

FICHA - VERSO

1

(PRENOTAÇÃO 92.830 de 21/11/2017).

R.3/23.164 - Orlândia - SP, 21 de novembro de 2017 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº40/02807-0, emitida nesta cidade de Orlândia - SP, em 23/10/2017, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.164, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com os imóveis das matrículas 23.131 e 23.222, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$1.032.174,00 (um milhão, trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais), vencível em 25 de novembro de 2018, com juros a taxa efetiva de 8,5% ao ano, na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, registrada nesta data, no Livro 3-Auxiliar, sob nº 13.801.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).**(PRENOTAÇÃO Nº 95061 de 08/01/2019)**

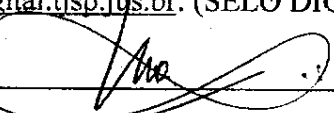
AV.4/23164 - Orlândia/SP, 10 de janeiro de 2019. - (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 27 de dezembro de 2018, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.2 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$266.666,66.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).**(PRENOTAÇÃO Nº 95734 de 16/05/2019)**

AV.5/23164 - Orlândia/SP, 22 de maio de 2019. - (CANCELAMENTO) - Por instrumento de autorização de baixa de registro, firmado em 15 de maio de 2019, pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelado o R.3 desta matrícula. - Valor base para cobrança de emolumentos R\$344.058,00. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>: SELO DIGITAL:1221013310000000006681194.

O Escrevente Autorizado  (José Luis Marques).**(PRENOTAÇÃO 096434, de 11/09/2019).**

R.6/23164 - Orlândia/SP, 13 de setembro de 2019 - (HIPOTECA CEDULAR) - Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 366609, emitida nesta cidade de Orlândia/SP, em 10 de setembro de 2019, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.164, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 26.178, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara - Osasco/SP., inscrito no CNPJ sob Nº 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), vencível em 26/08/2020, com juros efetivos de 8,0000% ao ano / 0,643% ao mês (prefixados), na forma estabelecida na cédula. Valor base para cobrança de emolumentos R\$1.250.000,00. As demais cláusulas e condições ajustada constam da cédula, registrada nesta data no Livro 3 - Auxiliar sob nº 13.948. - Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>: (SELO DIGITAL:122101321000000001144019J).

O Escrevente autorizado  (José Luis Marques).**(PRENOTAÇÃO 098147, de 11/09/2019).**

continua na próxima ficha

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23164

FICHA

2

R.7/23164 – Orlândia/SP., 21 de setembro de 2020 – (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 0000389807, emitida nesta cidade de Orlândia/SP, em 01 de setembro de 2020, os proprietários ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula 23.164, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 26.178, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n – Vila Yara – Osasco/SP., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), vencível em 30/08/2021, com juros efetivos de 6,0000% ao ano / 0,487% ao mês, na forma estabelecida na cédula. – A garantia pignoratícia sobre 17.331,20 toneladas de cana de açúcar, foi registrada no Registro de Imóveis de Prata, Estado de Minas Gerais, em data de 08/09/2020, no livro 3-Auxiliar sob nº 12.074. Demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula digitalizada. Valor base para cobrança de emolumentos R\$500.000,00. – Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>: (SELO DIGITAL:1221013210A000000002640420F).

O Escrevente autorizado (José Luis Marques).

(PRENOTAÇÃO 100.096, de 26/08/2021).

AV.08/23.164: Orlândia/SP, 27 de Agosto de 2021 (CANCELAMENTO R.6) – Por termo de quitação datado de 05 de Agosto de 2021, o credor Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, deu quitação e autorizou o cancelamento do registro nº 6 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013310A0000003280821X).

A Oficial (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 100.098, de 26/08/2021).

R.9/23164: Orlândia/SP, 27 de Agosto de 2021. (HIPOTECA CEDULAR) – Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0000411467, emitida nesta cidade, aos 26/08/2021, por ROBERTO DE ASSIS SORDI e sua mulher NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 26178, em favor do BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$ 1.020.850,00** (um milhão, vinte mil e oitocentos e cinquenta reais), vencível em 30/08/2022, com juros efetivos de 7,5000% ao ano, 0,604% ao mês, na forma estabelecida na cédula. A Cédula formaliza operações de crédito rural. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula digitalizada. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013210A0000003282121B).

A Oficial (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 102.274, de 22/09/2022).

AV.10/23.164: Orlândia/SP, 22 de Setembro de 2022. (CANCELAMENTO R.7) – Por termo de quitação e liberação de garantia, datado de 09 de setembro de 2022, o credor Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, deu quitação e autorizou o cancelamento do registro nº 7 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Continua no verso.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

23.164

FICHA - VERSO

2

Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004020522D).

O Escrevente Túlio Rocha Scareli (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 103.329, de 03/05/2023).

AV.11/23.164: Orlândia/SP, 19 de Maio de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004390623S).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 104.093, de 25/09/2023).

AV.12/23.164: Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento datado de 21 de setembro de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/08/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Confissão / Composição de Dívida (Processo Digital nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida pela exequente VIGOR FERTILIZANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.556.031/0001-26, contra: 1) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 196.713,85 (cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004741823T).

O Escrevente José Eduardo Dutra (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 104.907, de 14/03/2024).

AV.13/23.164: Orlândia/SP, 20 de Março de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 1º de Março de 2023, assinada digitalmente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento de 28 de Fevereiro de 2024, procedo a presente averbação para constar que no dia 03/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002551-19.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1) FRANCISCO SORDI, CPF 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 679.045,19 (seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005017724Y).

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

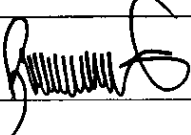
FICHA

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

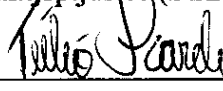
23.164

3

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

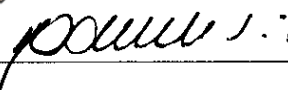
(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).

AV.14/23.164: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005087324S).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 105.297, de 05/06/2024).

AV.15/23.164: Orlândia/SP, 27 de Junho de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Junho de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002551-19.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**; **FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22**; **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00**; e, Terceiro **LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62**, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e de Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 943.571,77 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23164; 23222; 24211; 24461; 28199; 29981; e, 31083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 117.946,47 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005176724M).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.867, de 11/09/2024).

AV.16/23.164: Orlândia/SP, 26 de Setembro de 2024. (EXISTÊNCIA AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Processo Digital nº 1001692-32.2024.8.26.0404), distribuída no dia 16/07/2024, à mencionada Vara, em que SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S/A, CNPJ/MF: 04.294.897/0001-64, exequente, move em face de **FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22**, **LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62**, **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00**; e, **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, executados, cujo valor da causa é de R\$ 363.573,41 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais, quarenta e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000053640242).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

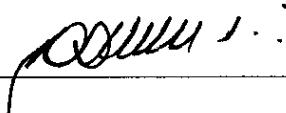
ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.164

3

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

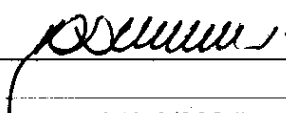
(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.17/23.164: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMINIO RURAL SORDICAMPO), CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; 3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; 4. FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 5. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, 6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005403924W).**

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.030, de 04/10/2024).

AV.18/23.164: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 06 de Outubro de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 04 de Outubro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 04 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 21/09/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002151-05.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 507.248,15 (quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais, quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054302247).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.031, de 04/10/2024).

AV.19/23.164: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 22 de Agosto de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 25 de Setembro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 27/07/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1001810-42.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 51.697,21

Continua na ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

MATRÍCULA

FICHA

23.164

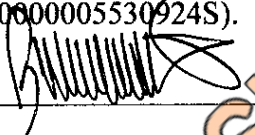
4

(cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005431624Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

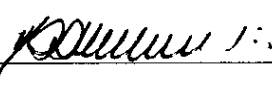
(PRENOTAÇÃO 106.291, de 27/11/2024).

AV.20/23.164: Orlândia/SP, 27 de Dezembro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de Novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida por VIGOR FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº 17.556.031/0001-26, em face de ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 294.649,62 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461 e 29.276. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 42.092,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005530924S).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.391, de 13/12/2024).

AV.21/23.164: Orlândia/SP, 30 de Dezembro de 2024. (PENHORA) - Por certidão expedida em 13 de Dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002461-74.2023.8.26.0404), movida por VALORIZA AGRONEGOCIOS S.A., CNPJ/MF: 24.006.876/0001-03 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13, fração ideal correspondentes a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 560.151,03 (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário Roberto de Assis Sordi e Outro. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23164, 23222, 24211 e 24461. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 140.037,75. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000055333241).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).

AV.22/23.164: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

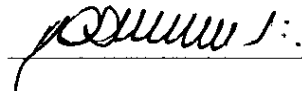
FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

23.164

4

por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005647425Q).

O Substituto da Oficial : (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).

AV.23/23.164: Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005649025W).

O Substituto da Oficial : (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.582, de 31/01/2025).

AV.24/23.164: Orlandia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Conforme r. certidão, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlandia, acompanhada pelo requerimento datado de 31 de Janeiro de 2025, retificado e ratificado pelo requerimento de 06 de Fevereiro de 2025, PROCEDO a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 1002257-30.2023.8.26.0404), distribuída aos 13/09/2023 e admitida em juízo, movida pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 125.271,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço

Continua na ficha nº 5.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12,210-1

MATRÍCULA

FICHA

23.164

5

eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005649825G).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).

AV.25/23.164: Orlândia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005690825F).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).

AV.26/23.164: Orlândia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000540-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04 contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005738525O).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.27/23.164: Orlândia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

23.164

5

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005757325P).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.046, de 12/05/2025).

AV.28/23.164: Orlândia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005805925O).

A Oficial (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).

AV.29/23.164: Orlândia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005905425X).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).

AV.30/23.164: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº

Continua na ficha nº 6.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

23.164

6

202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 4. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 5. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000059070253).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

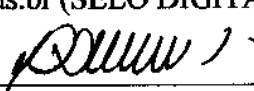
(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).

AV.31/23.164: Orlandia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000059080252).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.725, de 10/09/2025).

AV.32/23.164: Orlandia/SP, 22 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; e, 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006083125W).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).

AV.33/23.164: Orlandia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

23.164

6

19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22;** **2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** e, **3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00,** que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006087425M).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).

AV.34/23.164: Orlandia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10;** **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0002-69;** e, **3. FRANCISCO SORDI, CPF/ MF: 273.871.228-22,** que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.164. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006276326N).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

PARA SIMPLIFICAR E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, O SELO DIGITAL É OBRIGATORIO PARA TODOS OS REGISTROS DE IMÓVEIS DO BRASIL EM UM SÓ LUGAR.

Documento emitido pelo
Registro de Imóveis via
selodigital.tjsp.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital